



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

CNPJ: 25.970.260/0001-10
Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Centro
Município de Virgínia/MG – CEP: 37.465-000 - Telefone: (035) 3373-1100

Virgínia, MG, 16 de fevereiro de 2024

Ofício nº. 726/2024
Assunto: Projeto de Lei Complementar, encaminha
Serviço: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência e demais Vereadores servimo-nos do presente para encaminhar o Projeto de Lei Complementar que **“Dispõe sobre denominação e aumento do número de vagas para Professor III, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 215/2007 e contém outras providências”**.

O Projeto de Lei tem o objetivo de suprir a demanda de professores devido ao aumento do número de salas de aula, necessário para que haja o atendimento adequado aos estudantes da rede pública de ensino fundamental.

Por ser de grande interesse para o Município e, em especial, para as mães trabalhadoras com crianças em idade de creche, espera-se que o Projeto, depois de analisado, possa receber a aprovação dessa Casa de Leis, considerando a justificativa da mensagem anexa.

Atenciosamente

CARLOS EDUARDO
COSTA
NEGREIROS:72521414620

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO COSTA
NEGREIROS:72521414620
Dados: 2024.02.19 10:13:25
-03'00"

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal de Virgínia

Excelentíssimo Sr. Lucas Vítor Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Virgínia
Rua Oscar Porto Filho, nº 45, Bairro Sodré
Virgínia, MG – CEP 37.465-000

PROCOLO Nº 2112024
Recebido em 19/02/24 as 16:56h
Maria Aparecida Ribeiro
Maria Aparecida Ribeiro
CPF:581.075.336-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

CNPJ: 25.970.260/0001-10

Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Centro

Município de Virgínia/MG – CEP: 37.465-000 - Telefone: (035) 3373-1100

Projeto de Lei Complementar nº. 13/2024

“Dispõe sobre denominação e aumento do número de vagas para Professor III, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 215/2007 e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas para o cargo de Professor III, no “Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo”, Anexo II da Lei Complementar 215/2007, de 30/05/2007, passando o quadro a vigorar com a denominação, quantidade e vencimento conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº CARGOS	VENCIMENTO
PROFESSOR	73	RS 2.862,83 (Atual Piso Nacional do Magistério)

Parágrafo único. Deixam de existir os cargos de Professor I e Professor II, do ANEXO II da Lei Complementar Municipal 215/2007, passando a denominação ser de PROFESSOR, deixando também de existir as respectivas atribuições descritas nos itens 16 – PROFESSOR I e 17 – PROFESSOR II, do ANEXO IV da mesma Lei e o vencimento do cargo de PROFESSOR passa a acompanhar, anualmente, o Piso Nacional do Magistério definido pelo Governo Federal.

Art. 2º As vagas serão preenchidas na forma de contratação temporária e em conformidade com o disposto em lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2024.

Virgínia, MG, 16 de fevereiro de 2024

CARLOS EDUARDO COSTA
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO COSTA
NEGREIROS:72521414620
NEGREIROS:72521414620 Dado: 2024.02.19 10:13:52 -03'00'

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

CNPJ: 25.970.260/0001-10

Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Centro

Município de Virgínia/MG – CEP: 37.465-000 - Telefone: (035) 3373-1100

Mensagem

ASSUNTO: Autorização ao Executivo para o aumento de vagas de Professor.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência

DATA: 16/02/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O projeto de lei em questão “**Dispõe sobre denominação e aumento do número de vagas para Professor III, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 215/2007 e contém outras providências**”.

O Projeto de Lei tem por finalidade suprir as vagas de Professor surgidas com o aumento do número de salas de aula da Extensão da Creche – CMEIBA – José Varella, cujo preenchimento é obrigatório e necessário para o bom andamento das atividades escolares das crianças de 0 a 2 anos.

As vagas criadas pelo Presente Projeto de Lei serão destinadas às novas salas de aula da Extensão da Creche acima mencionada e proporcionarão a um número maior de mães a tranqüilidade de saberem que seus bebês estarão seguros e bem cuidados por profissionais do ensino habilitados.

De se considerar que o aumento pleiteado no presente projeto de lei tem que ser analisado e autorizado pelo Legislativo Municipal.

Diante da justificativa da presente mensagem, de se esperar que os nobres membros dessa Casa de Leis se utilizarão do seu conhecido bom senso, empenhando-se na apreciação, votação e a aprovação do Projeto de Lei ora enviado.

Atenciosamente

Virgínia, 16 de fevereiro de 2024

CARLOS EDUARDO
COSTA
NEGREIROS:72521414620

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO COSTA
NEGREIROS:72521414620
Dados: 2024.02.19 10:14:13
-03'00'

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal de Virgínia

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Pagamento das remunerações dos Professores ocupantes das 03 novas vagas criadas na Lei 215/2007, a vigorar a partir de fevereiro de 2024

Receita Corrente líquida apurada em dezembro de 2023 somada ao IPCA 2023	36.925.048,27
Receita Corrente líquida dezembro de 2023 somada ao IPCA 2023 - 4,62%	38.630.985,50
Total de despesas com pessoal previstas para 2024	17.963.117,70
Percentual de gastos com pessoal previsto para 1 ano	46,50%
Impacto orçamentário Lei Ordinária 710/2024, de 19/01/2024 - Reajuste anual	46,50%
Impacto orçamentário Lei Complementar 17/2024, de 19/01/2024 - Agente de Contratação	0,17%
Impacto orçamentário Lei Complementar antes do presente PL	46,67%
Impacto orçamentário do presente PL	0,33%

Impacto orçamentário total para 2024**48,00%**

Limites da Lei 101/2000 - LRF

Prudencial

51,30%

Constitucional

54,00%

O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL FICARÁ DENTRO DO LIMITE LEGAL - 48,00%

CARLOS
EDUARDO COSTA
NEGREIROS:7252
1414620

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
COSTA
NEGREIROS:72521414620
Dados: 2024.02.19
10:03:26 -03'00'

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - EM VALORES DE JANEIRO DE 2024			
MÊS	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
fevereiro	9.790,88	10.154,12	10.530,84
Março	9.790,88	10.154,12	10.530,84
Abril	9.790,88	10.154,12	10.530,84
Maiο	9.790,88	10.154,12	10.530,84
Julho	9.790,88	10.154,12	10.530,84
Agosto	9.790,88	10.154,12	10.530,84
Setembro	9.790,88	10.154,12	10.530,84
Outubro	9.790,88	10.154,12	10.530,84
Novembro	9.790,88	10.154,12	10.530,84
Dezembro	9.790,88	10.154,12	10.530,84
13º, 1/3 Férias	9.790,88	10.154,12	10.530,84
TOTAIS	127.281,44	132.003,56	136.900,92

* Piso nacional 2024 - 2.862,83

Obrigações patronais - acréscimo de 14 % - total = 3.263,62 (despesa por professor)

Total da despesa mensal para 03 professores = 9.790,88

Para os anos de 2025 e 2026 acréscimo estimado pelo INPC 2023 de 3,71%

CARLOS
EDUARDO COSTA
NEGREIROS:7252
1414620

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
COSTA
NEGREIROS:72521414620
Dados: 2024.02.19
10:05:42 -03'00'